



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

VEREADOR
**FREDERICO
GODOY**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina à Ângelo Barbosa Lovis, e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal De Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica concedido a **Outorga de Título de Cidadania Anapolina** ao Senhor **Ângelo Barbosa Lovis**.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.


Frederico Godoy
Vereador - SD
Frederico Godoy

Vereador- SD



JUSTIFICATIVA

Esta honraria, que ora se concede, se encaixa nos princípios da ética e moral, em virtude de que o homenageado é pessoa de honra ilibada e merece todo respeito e consideração.

O homenageado é **Ângelo Barbosa Lovis**, Brasileiro, Natural de Curitiba/PR, 45 anos.

Após sua graduação em Direito pelo UniCeub, em Brasília-DF, foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil e exerceu a advocacia privada sempre que não conflitante com o exercício de alguma função pública que exercia concomitantemente. Aprovado em concursos públicos para as mais diversas carreiras jurídicas, tais como para os cargos de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional e Procurador do Distrito Federal.

Na área notarial e registral, além do concurso do Estado de Goiás (2008), por força do qual exerce seu mister à frente do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Anápolis-GO, foi aprovado nos concursos dos Estados do Espírito Santo (2006) e Rio de Janeiro (2007).

Ocupou os seguintes cargos públicos até tomar posse, em 2014, à frente do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Anápolis-GO:

Advogado da União (2003-2005) e Procurador do Distrito Federal (2005-2014).

Pós-graduado em Direito Econômico pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-Brasília); em Direito Público pelo Instituto de Direito Público (IDP-Brasília); e em Direito Notarial e Registral pela Fortium (Fortium-Brasília).

Além disso, participou de diversos cursos de aperfeiçoamento profissional, no Brasil e no exterior, destacando-se o “XV Curso de Derecho Registral para Registradores Iberoamericanos (CADRI-2015)”, promovido pela Universidade de Madri em conjunto com o Colégio de Registradores da Espanha.

Co-autor do livro “Processo nos Tribunais Superiores de acordo com a Emenda Constitucional n.º 45/2004” (São Paulo, Saraiva, 2006) e de diversos artigos jurídicos, podendo-se destacar o intitulado “Cartórios no Brasil: função pública ou feudo?”

Frederico Godoy
Vereador (SD)

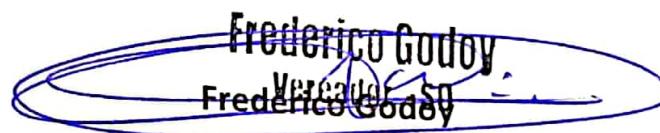


CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

VEREADOR
**FREDERICO
GODOY**

(Revista Jurídica Consulex, n. 368, 2012), em co-autoria com Igor França Guedes,
Oficial Registrador do 1 Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia-GO.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.


Frederico Godoy
Vereador- SD

Vereador- SD